

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA - A - GESTÃO 2023 / 2024

Estamos convocando todos os professores e funcionários, por contrato de trabalho indeterminado, da unidade *Consolação* para eleição dos membros da CIPA – A – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio.

1. OBJETIVO

Atuar como representante dos funcionários na CIPA - A para prevenir acidentes e doenças decorrentes do desempenho das funções, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, conforme Norma Regulamentadora – NR 5, da Portaria 3.214 de 08/06/1978 da Lei 6.514 de 22/12/77 do Ministério do Trabalho e Emprego e Lei federal 14.457 de 21/09/22.

2. COMPOSIÇÃO DA CIPA - A

Na unidade Consolação será formada por um (01) representante titular e um (01) representante suplente, indicados pelo empregador, um (01) representante titular e um (01) representante suplente eleitos pelos empregados;

3. **DOS ELEITORES**

São considerados eleitores todos os professores e funcionários, com contrato indeterminado de trabalho, que estiverem no exercício de suas atividades na unidade Consolação.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de <u>11 a 30/04/2023</u>. SERÃO REALIZADAS <u>EXCLUSIVAMENTE</u> POR VIA ELETRÔNICA através do portal acadêmico (https:_//portalacademico.pucsp.br/Corpore.net/login.aspx), somente para Unidade da Educação Continuada, obedecendo os seguintes procedimentos:

- 1º. Acessar o site da PUC;
- 2°. Clicar no campo "Alunos, Professores e Funcionários" (no canto superior direito do site da PUC);
- 3°. Clicar em "Portal Acadêmico";
- 4º. Efetuar login com número de usuário (número de matrícula na PUC) e senha;
- 5º. Clicar em "Acessar";
- 6°. Clicar em "Recursos Humanos" (no canto superior esquerdo);
- 7°. Clicar em "CIPA" (penúltimo item dos itens do lado esquerdo de "Meus Dados");
- 8°. Clicar em "Candidatar" (efetuar candidatura).

Após a candidatura, os interessados receberão uma confirmação através do seu e-mail institucional (um e-mail confirmando a candidatura).



5. DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

- 5.1. A eleição terá início no dia 08/05 a partir das 08h00 e se finalizará no dia 10/05/2023 às 23h59;
- **5.2.** As votações ocorrerão **EXCLUSIVAMENTE** pelo portal acadêmico (https://portalacademico.pucsp.br/Corpore.net/login.aspx), obedecendo os seguintes procedimentos:
- 1º. Acessar o site da PUC;
- 2°. Clicar no campo "Alunos, Professores e Funcionários" (no canto superior direito do site da PUC);
- 3°. Clicar em "Portal Acadêmico"
- 4º. Efetuar login com número de usuário (número de matrícula na PUC) e senha;
- 5º Clicar em "Acessar"
- 6°. Clicar em "Recursos Humanos" (no canto superior esquerdo);
- 7°. Clicar em "CIPA" (penúltimo item dos itens do lado esquerdo de "Meus Dados");
- 8°. Clicar em "Votar" (escolher candidato através do nome).

6. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos acontecerá automaticamente de forma eletrônica com divulgação no dia 11/05/2023;

7. DO TREINAMENTO

O treinamento dos representantes da CIPA – A, Gestão 2023 / 2024, acontecerá entre os dias <u>12 a 14/06/2023</u>, totalizando 12 horas, em horários e locais a serem definidos posteriormente.

8. DA POSSE

A posse acontecerá no dia 14/06/2023, em local a ser definido e divulgado na unidade.

9. DO MANDATO

O mandato dos membros eleitos da CIPA – A terá a duração de um ano, permitida uma reeleição, conforme NR-05, item 5.4.6.

Todo o processo terá acompanhamento da DRH – SESMT – FUNDASP, além dos membros atuantes da última gestão da CIPA – A.

São Paulo, 10 de abril de 2023.